



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 053/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 768570**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José**. Aos 19 dias de setembro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública ocorrida em 05 de setembro de 2019 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação. Considerando que em conformidade com os itens 10.4 do edital, o prazo para apresentação dos documentos expirou em 12 de setembro de 2019. As propostas apresentadas foram enviadas através do Memorando SEI Nº 4590941 à Coordenação de Abastecimento de Materiais e Equipamentos para análise técnica dos documentos. Em resposta recebemos o Memorando SEI Nº 4633463. Após análises, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme:

a) DA ISENÇÃO DE AMOSTRAS: Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, e quanto as amostras, previstas no item 11 do instrumento convocatório, conforme Memorando SEI 4633463 e Parecer 4633453, a mesma foi **dispensada** de apresentação, por ser material já conhecido pela Administração, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme lote, empresa e valor relacionados: **ITEM 4 - Cota principal - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$ 1,09 e valor total de R\$ 130.800,00. **ITEM 6 - Exclusivo - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, com o valor unitário de R\$ 0,49 e valor total de R\$ 6.370,00. **ITEM 8 - Cota reservada - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, com o valor unitário de R\$ 0,62 e valor total de R\$ 24.800,00. **b) DAS CONVOCAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, e quanto as amostras, previstas no item 11 do instrumento convocatório, **FICA CONVOCADA** a apresentar amostras na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, na Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville/SC - Cep: 89204-0040, Fone: (47) 3434-0139 e mail: came.saude@joinville.sc.gov.br, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira até o dia 30 de setembro de 2019, conforme: **ITEM 2 - Cota principal - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, com o valor unitário de R\$ 0,87. **ITEM 3 - Cota principal - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, com o valor unitário de R\$ 0,87. **c) DAS DESCLASSIFICAÇÕES/INABILITAÇÕES:** **ITEM 1 - Cota principal - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$ 1,24. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, com o valor unitário de R\$ 1,25, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de setembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 7 - Cota principal - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, com o valor unitário de R\$ 0,53. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, com o valor unitário de R\$ 0,58, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de setembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 8 - Cota principal - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, com o valor unitário de R\$ 0,66. Após análise dos documentos apresentados pela empresa, restou evidenciado que o quantitativo do atestado de capacidade técnica apresentado, não atendia ao percentual mínimo fixado no item 9.2."j" do Edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$ 0,71, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de setembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 19/09/2019, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 19/09/2019, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto



Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 19/09/2019, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4644348** e o código CRC **5DEF6399**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.014084-2

4644348v9

4644348v9